



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

APROVADO
EM 03 / 10 / 2023

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezanove horas, reuniram-se os Vereadores na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Guabiju, Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua José Bonifácio prédio número oitocentos e dezesseis, para a Décima Quarta Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três, estavam presentes os Vereadores: Diego Ricardo da Rosa, Presidente, Dalberto Antônio Rigon, Marly Maria Campagnolo, Sadi Stocco, Genessi Dalla Palma, Bortolo Alcides Garda, Mauro Prigol Ribeiro, Flavio Roque Fiorentin e Ferdinei Dall Agnol. Verificado o quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão cumprimentando os Senhores Vereadores. Em seguida, fez-se a leitura da Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três, a mesma foi votada e aprovada por unanimidade. Em ato contínuo iniciou-se a análise da seguinte matéria: **Projeto de Lei número vinte e dois de dois mil e vinte e três, "Autoriza prorrogação temporária de excepcional interesse e dá outras providências"**, fez-se a leitura e em seguida o referido Projeto foi votado e aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei número vinte e três de dois mil e vinte e três, "Altera redação dos artigos 4º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.497, de 04 de agosto de 2022"**, feita a leitura, o mesmo foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade e **Projeto de Lei número vinte e quatro de dois mil e vinte e três, "Dispõe sobre a regulamentação da Lei 14.434/2022, cria completivo remuneratório e dá outras providências"**, após a leitura e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta do dia o Presidente abriu espaço para o grande expediente, havendo o pronunciamento do Vereador Flavio Roque Fiorentin e da Vereadora Marly Maria Campagnolo. Encerrados estes o Presidente declarou o encerramento da presente Sessão. Sendo o que tínhamos para essa Ata, lavro a mesma, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será pelos Senhores Vereadores assinada.


DIEGO RICARDO DA ROSA


SADI STOCCO

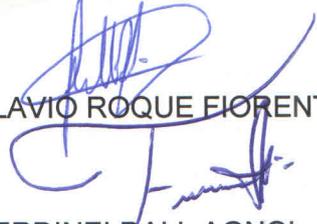

MARLY MARIA CAMPAGNOLO

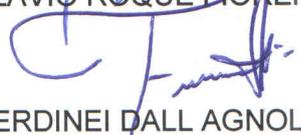

MAURO PRIGOL RIBEIRO


BORTOLO ALCIDES GARDA


DALBERTO ANTÔNIO RIGON


GENESSI DALLA PALMA


FLAVIO ROQUE FIORENTIN


FERDINEI DALL AGNOL